



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.14.01/2022 – SRP

PROCESSO Nº. 2022.06.14.01-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.06.14.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

E ALVES DO  
NASCIMEN  
TO:2890466  
1000160

Assinado de forma  
digital por E  
ALVES DO  
NASCIMENTO:289  
04661000160  
Dados: 2022.08.18  
09:09:55 -03'00'

Aos 18(dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022(dois mil vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora-CE, localizada na Av. Antônio Ricardo, Nº. 043 – Centro – Aurora-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e pelo o Decreto Municipal nº 080101, de 08/01/2021, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.06.14.01-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**EMPRESA:** SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ

**ENDEREÇO:** Av. Vicente Tavares Simões, Rod. 288, Vila Paulo Gonçalves – Aurora/CE

**CNPJ Nº:** 07.042.070/0001-51

**REPRESENTANTE:** Sebastião Tavares da Cruz

**CPF:** 031.179.013-53

**LOTE 01 - GASOLINA COMUM / ADITIVADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT	VR. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	218.000	R\$ 7,84	R\$ 1.709.120,00
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	2.280	R\$ 7,91	R\$ 18.034,00
TOTAL					R\$ 1.727.154,80

**LOTE 02 - ETANOL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT	VR. TOTAL
1	ETANOL	LITRO	228.000	R\$ 6,48	R\$ 1.477.440,00
TOTAL					R\$ 1.477.440,00

**LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S500 / S10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT	VR. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM (S500)	LITRO	280.000	R\$ 7,63	R\$ 2.139.200,00
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	340.000	R\$ 7,84	R\$ 2.669.000,00
TOTAL					R\$ 4.802.000,00

**EMPRESA:** EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME

**ENDEREÇO:** R 2 Lot. Planalto Iguatuense Nº. 87 – Formento, Iguatu/CE

**CNPJ Nº:** 28.904.661/0001-60

**REPRESENTANTE:** Eugênio Alves do Nascimento





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



CPF: 010.814.843-22

**LOTE 04 - LUBRIFICANTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	VR. UNT	VR. TOTAL
1	ÓLEO 100% SINTÉTICO 5W30 GASOLINA	LITRO	388	R\$ 32,66	R\$ 12.672,08
2	ÓLEO 100% SINTÉTICO 5W30 DIESEL	LITRO	172	R\$ 37,36	R\$ 6.425,92
3	ÓLEO 100% SINTÉTICO 10W40 GASOLINA	LITRO	96	R\$ 32,95	R\$ 3.163,20
4	ÓLEO MINERAL 20W50 GASOLINA	LITRO	288	R\$ 21,77	R\$ 6.269,76
5	ÓLEO MINERAL 20W50 GASOLINA 4T	LITRO	54	R\$ 21,47	R\$ 1.159,38
6	ÓLEO MINERAL 15W40 CH4 DIESEL 20 LITROS	BALDE	220	R\$ 442,58	R\$ 97.367,60
7	ÓLEO MINERAL 10W40 DIESEL 20 LITROS	BALDE	40	R\$ 544,32	R\$ 21.772,80
8	ÓLEO HIDRÁULICO ATF 1 LITRO	LITRO	174	R\$ 25,60	R\$ 4.454,40
9	ÓLEO HIDRÁULICO 68 20 LITROS	BALDE	48	R\$ 356,78	R\$ 17.125,44
10	ÓLEO TRANSMISSÃO MÁQUINAS PESADAS SAE 50, 20 LITROS	BALDE	24	R\$ 430,00	R\$ 10.320,00
11	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 90	LITRO	240	R\$ 26,48	R\$ 6.355,20
12	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 140	LITRO	240	R\$ 26,48	R\$ 6.355,20
13	GRAXA CHASSI 18KG	BALDE	30	R\$ 353,12	R\$ 10.593,60
14	GRAXA PARA ROLAMENTO 10KG	BALDE	10	R\$ 379,61	R\$ 3.796,10
15	ÓLEO PARA FREIOS DOT 3 500ML	UND	80	R\$ 17,83	R\$ 1.426,40
16	ÓLEO PARA FREIOS DOT 4 500ML	UND	80	R\$ 24,71	R\$ 1.976,80
17	ADITIVO PARA RADIADOR 1L	LITRO	230	R\$ 13,83	R\$ 3.180,90
18	ADITIVO ANTIPOLUENTE ARLA 32 20 LITROS	UND	288	R\$ 108,87	R\$ 31.354,56
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 245.769,34</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

**CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.  
2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

E ALVES  
DO  
NASCIMEN  
TO:289046  
61000160

Assinado de  
forma digital por  
E ALVES DO  
NASCIMENTO:28  
904661000160  
Dados:  
2022.08.18  
09:09:28 -03'00'

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, na forma que a lei estabelece.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

E ALVES  
DO  
NASCIMEN  
TO:289046  
61000160

Assinado de  
forma digital  
por E ALVES DO  
NASCIMENTO:2  
8904661000160  
Dados:  
2022.08.18  
09:09:01 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



6.4 - O Fornecimento dos produtos licitados será nos veículos agregados as unidades administrativas conforme requisição, de forma parcelada, sendo logo após o encerramento das negociações, de forma imediata, após a solicitação (O combustível será entregue na Bomba do Posto ora licitado) e os derivados de petróleo em até 10 (dez) dias úteis.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1- O combustível será entregue na Bomba do Posto ora licitado.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) Ensejar retardamento da realização do certame.

E ALVES  
DO  
NASCIMEN  
TO:289046  
61000160

Assinado de  
forma digital  
por E ALVES DO  
NASCIMENTO:2  
8904661000160  
Dados:  
2022.08.18  
09:08:42 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de AURORA-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.

c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

E ALVES  
DO  
NASCIMEN  
TO:289046  
61000160

Assinado de  
forma digital  
por E ALVES DO  
NASCIMENTO:2  
8904661000160  
Dados:  
2022.08.18  
09:08:25 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

**12.1.1- Quando a Licitante:**

- Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

E ALVES  
DO  
NASCIMEN  
TO:289046  
61000160

Assinado de  
forma digital  
por E ALVES DO  
NASCIMENTO:2  
8904661000160  
Dados:  
2022.08.18  
09:08:08 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

**12.1.2- Quando a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E da Prefeitura Municipal de AURORA-CE:**

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO**

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital rege-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de AURORA-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via

E ALVES  
DO  
NASCIMEN  
TO:289046  
61000160

Assinado de  
forma digital  
por E ALVES DO  
NASCIMENTO:2  
8904661000160  
Dados:  
2022.08.18  
09:07:54 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

AURORA-CE, 18 DE AGOSTO DE 2022

*CKI*  
**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria  
Municipal de Educação  
**ORGÃO GERENCIADOR.**

*[Signature]*  
**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal de Saúde  
**ORGÃO PARTICIPANTE**

*[Signature]*  
**Santino Roberto de Medeiros**  
Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social  
**ORGÃO PARTICIPANTE**

*[Signature]*  
**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal  
de Governo e Gestão; Gabinete do Prefeito;  
Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econ.  
Rec. Hidr. e meio Ambiente; Secretaria Municipal  
de Desen. Urbano e Infraestrutura; Secretaria  
Municipal de Transportes  
**ORGÃOS PARTICIPANTES**

*[Signature]*  
**Sebastião Tavares da Cruz**  
**SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ**  
**Licitante**

*[Signature]*  
**E ALVES DO NASCIMENTO:28**  
904661000160  
**Eugênio Alves do Nascimento**  
**EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME**  
**Licitante**

**TESTEMUNHAS:**

1.

*[Signature]*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 600.435.533-77

2.

*[Signature]*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 070.897.113-04





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.14.01/2022- SRP**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2022.06.14.01/2022 - SRP, celebrada entre o município de AURORA-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR); SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO PARTICIPANTE); SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ÓRGÃO PARTICIPANTE); SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO (ÓRGÃO PARTICIPANTE); GABINETE DO PREFEITO (ÓRGÃO PARTICIPANTE); SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. ECON. REC HIDR E MEIO AMBIENTE (ÓRGÃO PARTICIPANTE); SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA (ÓRGÃO PARTICIPANTE), SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (ÓRGÃO PARTICIPANTE) e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.01-SRP.

E ALVES  
DO  
NASCIMEN  
TO:289046  
61000160

Assinado de  
forma digital por  
E ALVES DO  
NASCIMENTO:289  
04661000160  
Dados:  
2022.08.18  
09:07:31 -03'00'

**EMPRESA:** SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ  
**ENDEREÇO:** Av. Vicente Tavares Simões, Rod. 288, Vila Paulo Gonçalves – Aurora/CE  
**CNPJ Nº:** 07.042.070/0001-51

**LOTE 01 - GASOLINA COMUM / ADITIVADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT	VR. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	218.000	R\$ 7,84	R\$ 1.709.120,00
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	2.280	R\$ 7,91	R\$ 18.034,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.727.154,80</b>

**LOTE 02 - ETANOL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT	VR. TOTAL
1	ETANOL	LITRO	228.000	R\$ 6,48	R\$ 1.477.440,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.477.440,00</b>

**LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S500 / S10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT	VR. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM (S500)	LITRO	280.000	R\$ 7,63	R\$ 2.139.200,00
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	340.000	R\$ 7,84	R\$ 2.669.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.802.000,00</b>

**EMPRESA:** EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** R 2 Lot. Planalto Iguatuense Nº. 87 – Formento, Iguatu/CE  
**CNPJ Nº:** 28.904.661/0001-60





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**LOTE 04 - LUBRIFICANTES**

ITEM	DESCRI�O	UND	QUAT	VR. UNT	VR. TOTAL
1	�LEO 100% SINT�TICO 5W30 GASOLINA	LITRO	388	R\$ 32,66	R\$ 12.672,08
2	�LEO 100% SINT�TICO 5W30 DIESEL	LITRO	172	R\$ 37,36	R\$ 6.425,92
3	�LEO 100% SINT�TICO 10W40 GASOLINA	LITRO	96	R\$ 32,95	R\$ 3.163,20
4	�LEO MINERAL 20W50 GASOLINA	LITRO	288	R\$ 21,77	R\$ 6.269,76
5	�LEO MINERAL 20W50 GASOLINA 4T	LITRO	54	R\$ 21,47	R\$ 1.159,38
6	�LEO MINERAL 15W40 CH4 DIESEL 20 LITROS	BALDE	220	R\$ 442,58	R\$ 97.367,60
7	�LEO MINERAL 10W40 DIESEL 20 LITROS	BALDE	40	R\$ 544,32	R\$ 21.772,80
8	�LEO HIDR�ULICO ATF 1 LITRO	LITRO	174	R\$ 25,60	R\$ 4.454,40
9	�LEO HIDR�ULICO 68 20 LITROS	BALDE	48	R\$ 356,78	R\$ 17.125,44
10	�LEO TRANSMISS�O M�QUINAS PESADAS SAE 50, 20 LITROS	BALDE	24	R\$ 430,00	R\$ 10.320,00
11	�LEO PARA TRANSMISS�O SAE 90	LITRO	240	R\$ 26,48	R\$ 6.355,20
12	�LEO PARA TRANSMISS�O SAE 140	LITRO	240	R\$ 26,48	R\$ 6.355,20
13	GRAXA CHASSI 18KG	BALDE	30	R\$ 353,12	R\$ 10.593,60
14	GRAXA PARA ROLAMENTO 10KG	BALDE	10	R\$ 379,61	R\$ 3.796,10
15	�LEO PARA FREIOS DOT 3 500ML	UND	80	R\$ 17,83	R\$ 1.426,40
16	�LEO PARA FREIOS DOT 4 500ML	UND	80	R\$ 24,71	R\$ 1.976,80
17	ADITIVO PARA RADIADOR 1L	LITRO	230	R\$ 13,83	R\$ 3.180,90
18	ADITIVO ANTIPOLUENTE ARLA 32 20 LITROS	UND	288	R\$ 108,87	R\$ 31.354,56
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 245.769,34</b>

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS R\$: 8.252.364,14 (oito milh es, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)**

E ALVES DO  
NASCIMENTO  
O:28904661  
000160

Assinado de forma  
digital por E ALVES  
DO  
NASCIMENTO:289046  
61000160  
Dados: 2022.08.18  
09:07:17 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.14.01/2022-SRP**  
**PROCESSO Nº 2022.06.14.01-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.01-SRP**- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.  
**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2022.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ORGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. ECON. REC HIDR E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

**EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES:** SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ - CNPJ Nº 07.042.070/0001-51, vencedora do certame dos lotes 01, 02 e 03 pelo valor global de R\$ 8.006.594,80 (oito milhões, seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME - CNPJ Nº. 28.904.661/0001-60, vencedora do certame do lote 04, pelo valor global de R\$ 245.769,34 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

AURORA/CE, 18 de agosto de 2022





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Certificamos que o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 2022.06.14.01/2022-SRP, PROCESSO Nº 2022.06.14.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.14.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I., foi afixado no dia 18 de agosto de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

AURORA-CE, 18 DE AGOSTO DE 2022.

*ckl*

**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria  
Municipal de Educação  
**ORGÃO GERENCIADOR.**

*[Signature]*

**Santino Roberto de Medeiros**  
Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social  
**ORGÃO PARTICIPANTE**

*[Signature]*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal de Saúde  
**ORGÃO PARTICIPANTE**

**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal  
de Governo e Gestão; Gabinete do Prefeito;  
Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econ.  
Rec. Hidr. e meio Ambiente; Secretaria Municipal  
de Desen. Urbano e Infraestrutura; Secretaria  
Municipal de Transportes  
**ORGÃOS PARTICIPANTES**





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.978.042/0001-40**



**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.14.01/2022-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PROCESSO Nº 2022.06.14.01-SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. ECON. REC HIDR E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTÊS: SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ - CNPJ Nº 07.042.070/0001-51, vencedora do certame dos lotes 01, 02 e 03 pelo valor global de R\$ 8.006.594,80 (oito milhões, seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME – CNPJ Nº. 28.904.661/0001-60, vencedora do certame do lote 04, pelo valor global de R\$ 245.769,34(duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Cícera Edana Tavares Luna. ASSINAM PELOS ORGÃOS PARTICIPANTES: José Drivaldo de Oliveira, Santino Roberto de Medeiros, e João Paulo Pinto do Nascimento, respectivamente. ASSINAM PELOS LICITANTES: Sebastião Tavares da Cruz - SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ, Eugênio Alves do Nascimento - EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA – ME, AURORA/CE, 18 de agosto de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
2022.06.14.01/2022PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.14.01/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PROCESSO Nº 2022.06.14.01 -SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.01 -SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. DES. ECON. REC HIDR E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.01 -SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ - CNPJ Nº 07.042.070/0001-51, vencedora do certame dos lotes 01, 02 e 03 pelo valor global de R\$ 8.006.594,80 (oito milhões, seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME – CNPJ Nº. 28.904.661/0001-60, vencedora do certame do lote 04, pelo valor global de R\$ 245.769,34(duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Cícera Edana Tavares Luna. ASSINAM PELOS ORGÃOS PARTICIPANTES: José Drivaldo de Oliveira, Santino Roberto de Medeiros, e João Paulo Pinto do Nascimento, respectivamente. ASSINAM PELOS LICITANTES: Sebastião Tavares da Cruz - SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ Eugênio Alves do Nascimento - EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA – ME, AURORA/CE, 18 de agosto de 2022.



Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: \*\*\*.911.853-\*\* em 19/08/2022 22:20:08 - IP com nº: 192.168.100.148  
Autenticação em: [www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=263](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=263)









PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.012/2022 - SRP

A Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia 01 de Setembro de 2022, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 08.012/2022 - SRP, referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de poltronas para os auditórios das unidades escolares pertencentes a Rede Pública de Ensino do Aracati, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso.

Aracati-CE, 18 de Agosto de 2022.  
NATANIELE GONDIM RODRIGUES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Publicado No D.O.U Seção 03 Página 237 Em 18/08/2022 onde se lê: no TITULO Prefeitura Municipal de Aratuba Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022  
Repetição

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - PE, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente para o Centro de Atenção Especializada a Criança Anexo a UBSF da Sede do Município de Aratuba/CE, a partir do dia 19 de Agosto de 2022 às 14:00h através do endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 31 de Agosto de 2022 às 14:00h. A partir das 14:30hs dará início a abertura das propostas e formalização dos lances e documentos de habilitação.

Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: [aratubalicitacao@gmail.com](mailto:aratubalicitacao@gmail.com).

Aratuba - CE, 18 de agosto de 2022  
RAQUEL FERREIRA PAIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.14.01/2022-SRP - Processo Nº 2022.06.14.01-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.01-SRP. Do Tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18 de agosto de 2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Governo e Gestão; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Agricultura. Des. Econ. Rec. Hidr. e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenv. Urbano e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, conforme Anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas Ganadoras/com seus respectivos Lotes: Sebastião Tavares da Cruz - CNPJ Nº 07.042.070/0001-51, vencedora do certame dos lotes 01, 02 e 03 pelo valor global de R\$ 8.006.594,80 (oito milhões, seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); Eugênio Alves do Nascimento LTDA-ME - CNPJ Nº 28.904.661/0001-60, vencedora do certame do lote 04, pelo valor global de R\$ 245.769,34 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Assina pelo Órgão Gerenciador: Cicera Edana Tavares Luna. Assinam pelos Órgãos Participantes: José Drivaldo de Oliveira, Santino Roberto de Medeiros, e João Paulo Pinto do Nascimento, respectivamente. Assinam pelos Licitantes: Sebastião Tavares da Cruz - Sebastião Tavares da Cruz; Eugênio Alves do Nascimento - Eugênio Alves do Nascimento LTDA - ME. Aurora/CE, 18 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0107.01/2021/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da Secretaria da Educação, juntamente com a empresa: Francisco Gutemberg Silva Gomes - ME, inscrita no CNPJ nº 22.076.395/0001-49, com o valor total registrado referente ao ITEM 01: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e ITEM 02: R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais). Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0107.01/2021/SRP - PE; Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de conjuntos escolares, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Baturité/CE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Data de Assinatura: 23/11/2021. Vigência: de 23/11/2021 à 23/11/2022. Signatário: Hébert Fernandes Félix - Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria da Educação - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: Francisco Gutemberg Silva Gomes - ME, o Sr. Francisco Gutemberg Silva Gomes (Sócio Administrador).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 3006.03/2021/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da Secretaria da Educação, juntamente com a empresa: Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ nº 06.167.998/0001-08, com o valor total registrado no Item I: R\$ 535.778,95 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); Item II: R\$ 197.060,40 (cento e noventa e sete mil sessenta reais e quarenta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 3006.03/2021/SRP - PE; Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Baturité/CE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Data de Assinatura: 21/10/2021. Vigência: de 21/10/2021 à 21/10/2022. Signatário: Hébert Fernandes Félix - Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria da Educação - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli, a Sra. Antônia Cícera Sa Carvalho (Sócia Administradora).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2022

Modalidade: Tomada de Preços Nº 031/2022-TP. Objeto: contratação de serviço de engenharia para construção das quadras da Praça São Francisco (Melada), na cidade de Aratuba do Município de Canindé/CE. Vencedor: Projat Construções e Serviços LTDA, que apresentou proposta vencedora com o Valor Total de R\$ 270.544,19 (duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Canindé - CE, 17 de Agosto de 2022  
ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022/SMI-CP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 003/2022/SMI-CP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em ampliação, manutenção corretiva e eficiência energética do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Cariré/CE, incluindo todos os custos necessários para a realização dos serviços além da aquisição de sistema de videomonitoramento para a realização dos serviços, operação assistida, serviços de instalação com infraestrutura de câmeras, servidor de imagens, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo a este Edital.

A CPL decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas: T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME; FRANCISCA ANDERSON LUCIO 05880849309; N. LANDY BOTO PORTELA - ME; S&B ACESSORIA E SERVIÇO; POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e F. M. CRUZ DE SOUSA - ME, por não atenderem a todas as exigências editalícias.

A comissão ainda decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa: CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA por atender a todas as exigências editalícias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em Ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93.

O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia 31 de Agosto de 2022, às 09h. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133.

Cariré-CE, 18 de Agosto de 2022.  
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.03-SDST

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE comunica aos interessados, que conforme a Legislação vigente fica o processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 2022.08.03.03-SDST, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, revogado posto sua inviabilidade em decorrência no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, qual seja a necessidade de readequação do objeto licitado às demandas estipuladas no procedimento licitatório, incluindo alterações no Termo de Referência neste anexo ao Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória para melhor atender as necessidades requisitadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, e em prol do interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Caucaia - CE, 18 de agosto de 2022  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 11/2021 SESA/SRP. Extrato do Contrato Nº 2022/08.05.01, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 011/2021 SESA/SRP, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús - CE; Dotação Orçamentária: 09.09.10.302.0176.2045 e 09.09.10.301.0171.2038; Fonte de Recursos: 500100200 e 600000000; Elemento de Despesas nº 33.90.30.00. Vigência do Contrato: 05/08/2022 a 31/12/2022. Contratada: Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17; Valor Global: R\$ 45.998,40 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos). Assina pela Contratante: Thiago Viana da Silva; Assina pela Contratada: José Sales Silveira de Almeida. Thiago Viana da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde. Crateús-CE, 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 11/2022 SESA/SRP. Extrato do Contrato Nº 2022/08.04.03, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 011/2021 SESA/SRP, cujo OBJETO é a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús - CE. Dotação Orçamentária Nº: 09.09.10.302.0176.2045 e 09.09.10.301.0171.2038. Fonte de Recursos: 500100200 e 600000000; Elemento de Despesas Nº: 33.90.30.00. Vigência do Contrato: 04/08/2022 A 31/12/2022. Contratada: Alfa Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 42.017.679/0001-71. Valor Global: R\$ 736.232,86 (Setecentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos). Assina pela Contratante: Thiago Viana da Silva. Assina pela Contratada: Letícia Vasconcelos Frota. Thiago Viana da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde. Crateús-CE, 04 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 11/2022 SESA/SRP. Extrato do Contrato Nº 2022/08.08.01, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 011/2021 SESA/SRP, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús - CE; Dotação Orçamentária: 09.09.10.302.0176.2045 e 09.09.10.301.0171.2038. Fonte de Recursos: 500100200 e 600000000; Elemento de Despesas Nº: 33.90.30.00. Vigência do Contrato: 08/08/2022 a 31/12/2022. Contratada: CMF Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 13.414.166/0001-04. Valor Global: R\$ 183.487,48 (Cento e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos). Assina pela Contratante: Thiago Viana da Silva. Assina pela Contratada: Cassio Costa Forti. Thiago Viana da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde. Crateús-CE, 08 de Agosto de 2022.





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.14.01/2022-SRP - Processo Nº 2022.06.14.01-2022.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Governo e Gestão; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econ. Rec. Hidr. e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenv. Urbano e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, conforme Anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas Ganadoras/com seus respectivos Lotes: Sebastião Tavares da Cruz - CNPJ Nº 07.042.070/0001-51, vencedora do certame dos lotes 01, 02 e 03 pelo valor global de R\$ 8.006.594,80 (oito milhões, seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); Eugênio Alves do Nascimento LTDA-ME – CNPJ Nº. 28.904.661/0001-60, vencedora do certame do lote 04, pelo valor global de R\$ 245.769,34 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Assina pelo Órgão Gerenciador: Cicera Edana Tavares Luna. Assinam pelos Órgãos Participantes: José Drivaldo de Oliveira, Santino Roberto de Medeiros, e João Paulo Pinto do Nascimento, respectivamente. Assinam pelos Licitantes: Sebastião Tavares da Cruz - Sebastião Tavares da Cruz; Eugênio Alves do Nascimento - Eugênio Alves do Nascimento LTDA – ME. **Aurora/CE, 18 de agosto de 2022.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento (Habilitação) e de Prosseguimento.** A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de uma passagem molhada no Sítio Tranqueira, Zona Rural de Lavras da Mangabeira/CE, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - WU Construções e Serviços EIRELI, ID Construtora LTDA, Drena Construções e Locações EIRELI, Clezinaldo S de Almeida Construções, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, A.I.L. Construtora LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA e Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - T. C. S. da Silva Construções EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 c/c 3.2.17.2; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, itens 3.2.15 e 3.2.16 c/c 3.2.17.2; José Urias Filho EIRELI, itens 3.2.15 e 3.2.17 c/c 3.2.17.2; Abrav Construções, Serviços Eventos e Locações EIRELI, item 3.2.15; Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, item 3.2.16 alínea "a" c/c 3.2.16.1 e RM Clemente Candido, itens 3.2.16 alínea "a" c/c 3.2.16.1 e 3.2.17 alínea "a" do Edital Convocatório nº 31 de agosto de 2022, às 09:00hs, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro. **Lavras da Mangabeira/CE, 18 de agosto de 2022.** Vicente Neto Alencar de Lima, Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 3006.03/2021/SRP - PE,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, juntamente com a empresa: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.167.998/0001-08, com o VALOR TOTAL REGISTRADO NO ITEM I: R\$ 535.778,95 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM II: R\$ 197.060,40 (cento e noventa e sete mil sessenta reais e quarenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3006.03/2021/SRP/CE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021. VIGÊNCIA: de 21/10/2021 a 21/10/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E IRELI, a Sra. Antônia Cicera Sa Carvalho (Sócia Administradora).

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 1309.01/2021/SRP - PE,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, juntamente com a empresa: C M DIAS DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.894.103/0001-03, com o VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE I: 1.715.569,40 (hum milhão setecentos e quinze mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); LOTE II: R\$ 722.587,97 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos); LOTE III: R\$ 313.191,50 (trezentos e treze mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos); LOTE IV: R\$ 257.913,80 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e treze reais e oitenta centavos) e LOTE V: R\$ 92.156,70 (noventa e dois mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1309.01/2021/SRP - PE: OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021. VIGÊNCIA: de 23/11/2021 a 23/11/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas: C M DIAS DE SOUSA EIRELI, o Sr. Cicero Marcio Dias de Sousa (Sócio Administrador).

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.24.01-TP A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTOS DOS PARTICIPANTES E DEMAIS INTERESSADOS, SOBRE A TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 2022.05.24.01-TP, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, QUE APÓS ANÁLISE DETALHADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI INSCRITA SOB CNPJ Nº 41.332.445/0001-56 E F F EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA INSCRITA SOB CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, DECIDE POR CONHECER O RECURSO E JULGA-LO PROCEDENTES, TORNANDO AS REFERIDAS EMPRESAS POR HABILITADAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE OS AUTOS DO PROCESSO ENCONTRA-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, E QUE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ DIA 29 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10:00HS. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, NA RUA PLÁCIDO CIDADE NUVEIS, Nº 497, CENTRO SANTANA DO CARIRI - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: (88) 3545-1211, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES. A COMISSÃO. ANA ALVES VIDAL - PRESIDENTE.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 01 DE SETEMBRO 2022 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2022-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLI.COMPRAS.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/ UMIRIM/CE, 18 DE AGOSTO DE 2022. JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO PREGOEIRO**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 21 de setembro de 2022, às 09h00, realizará licitação na modalidade Concorrência Nº 009/2022-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na sede do Município de Tauá (PT 1030130-70). Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS Nº 522  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

